



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 3.800, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

Denomina Viaduto Aníbal Khury localizado na BR-476, no trecho que liga a BR-476 com a Avenida Doutor Victor do Amaral.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominado Viaduto Aníbal Khury localizado na BR-476, no trecho que liga a BR-476 com a Avenida Doutor Victor do Amaral, localizado na zona urbana do Município de Araucária.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 08 de dezembro de 2021

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

